

8.8. O Comprovante de Confirmação de Inscrição somente terá validade mediante a apresentação do documento de identidade original.

LEIA-SE:

8.1. A inscrição só será considerada válida se for homologada, e será realizada pela DAA, até o dia **10 de outubro de 2013**.

8.2. O candidato deverá acessar os sites: www.uepa.br ou www.prodepa.psi.br/uepa, a partir de **10 de outubro de 2013**, e imprimir seu cartão de confirmação de inscrição que deverá constar: dados pessoais, número definitivo de inscrição, curso/turno/semestre/município de opção, língua estrangeira, data, hora e local de realização das provas.

8.3. O candidato que não obtiver seu Comprovante de Inscrição por alguma intercorrência, deverá optar por uma das alternativas abaixo, no período de **10 a 17 de outubro de 2013**:

a) utilizar o e-mail: correto17@uepa.br;

b) em Belém, dirigir-se a DAA/UEPA, Rua do Una, 156 – Bairro do Telégrafo, no horário de 8h às 14h ou;

c) nos municípios onde tiver Campus da UEPA, dirigir-se ao mesmo no horário de 8 às 14 horas.

8.4. Havendo algum erro de **dados pessoais** no Comprovante de Inscrição, o candidato deverá requerer correção, no período de **10 a 17 de outubro de 2013**, após este período, deverá indicar a correção ao fiscal de sua sala, no momento de realização da prova. Caso não a solicite, assumirá inteira responsabilidade pela incorreção.

8.5. Não serão aceitos os pedidos de correção que impliquem modificação de língua estrangeira, curso/turno/semestre/município, ou local de realização das provas.

8.6. Para as correções de dados pessoais, no período de **10 a 17 de outubro de 2013**, o candidato deverá utilizar o e-mail correto17@uepa.br.

8.7. O candidato só poderá concorrer com um único número de inscrição. Em caso de mais de uma inscrição, será validada a última, considerada a de maior número.

8.8. O Comprovante de Confirmação de Inscrição somente terá validade mediante a apresentação do documento de identidade original.

Belém, 30 de setembro de 2013.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**ERRATA AO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 72/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 591406**

PROGRAMA DE INGRESSO SERIADO – PRISE SUBPROGRAMA XVI - 2ª ETAPA

O Reitor da Universidade do Estado do Pará-UEPA, torna público que no item 8, que trata da **HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO:**

ONDE SE LÊ:

8.1. A inscrição só será considerada válida se for homologada, e será realizada pela DAA, até o dia **30 de setembro de 2013**.

8.2. O candidato deverá acessar os sites: www.uepa.br ou www.prodepa.psi.br/uepa, a partir de **30 de setembro de 2013**, e imprimir seu cartão de confirmação de inscrição que deverá constar: dados pessoais, número definitivo de inscrição, curso/turno/semestre/município de opção, língua estrangeira, data, hora e local de realização das provas.

8.3. O candidato que não obtiver seu Comprovante de Inscrição por alguma intercorrência, deverá optar por uma das alternativas abaixo, no período de **30 de setembro a 04 de outubro de 2013**:

a) utilizar o e-mail: correto16@uepa.br;

b) em Belém, dirigir-se a DAA/UEPA, Rua do Una, 156 – Bairro do Telégrafo, no horário de 8h às 14h ou;

c) nos municípios onde tiver Campus da UEPA, dirigir-se ao mesmo no horário de 8 às 14 horas.

8.4. Havendo algum erro de **dados pessoais** no Comprovante de Inscrição, o candidato deverá requerer correção, no período de **30 de setembro a 04 de outubro de 2013**, após este período, deverá indicar a correção ao fiscal de sua sala, no momento de realização da prova. Caso não a solicite, assumirá inteira responsabilidade pela incorreção.

8.5. Não serão aceitos os pedidos de correção que impliquem modificação de língua estrangeira, curso/turno/semestre/município, ou local de realização das provas.

8.6. Para as correções de dados pessoais, no período de **30 de setembro a 04 de outubro de 2013**, o candidato deverá utilizar o e-mail correto16@uepa.br.

8.7. O candidato só poderá concorrer com um único número de inscrição. Em caso de mais de uma inscrição, será validada a última, considerada a de maior número.

8.8. O Comprovante de Confirmação de Inscrição somente terá validade mediante a apresentação do documento de identidade original.

LEIA-SE:

8.1. A inscrição só será considerada válida se for homologada, e será realizada pela DAA, até o dia **10 de outubro de 2013**.

8.2. O candidato deverá acessar os sites: www.uepa.br ou www.prodepa.psi.br/uepa, a partir de **10 de outubro de 2013**, e imprimir seu cartão de confirmação de inscrição que deverá constar: dados pessoais, número definitivo de inscrição, curso/turno/semestre/município de opção, língua estrangeira, data, hora e local de realização das provas.

8.3. O candidato que não obtiver seu Comprovante de Inscrição por alguma intercorrência, deverá optar por uma das alternativas abaixo, no período de **10 a 17 de outubro de 2013**:

a) utilizar o e-mail: correto16@uepa.br;

b) em Belém, dirigir-se a DAA/UEPA, Rua do Una, 156 – Bairro do Telégrafo, no horário de 8h às 14h ou;

c) nos municípios onde tiver Campus da UEPA, dirigir-se ao mesmo no horário de 8 às 14 horas.

8.4. Havendo algum erro de **dados pessoais** no Comprovante de Inscrição, o candidato deverá requerer correção, no período de **10 a 17 de outubro de 2013**, após este período, deverá indicar a correção ao fiscal de sua sala, no momento de realização da prova. Caso não a solicite, assumirá inteira responsabilidade pela incorreção.

8.5. Não serão aceitos os pedidos de correção que impliquem modificação de língua estrangeira, curso/turno/semestre/município, ou local de realização das provas.

8.6. Para as correções de dados pessoais, no período de **10 a 17 de outubro de 2013**, o candidato deverá utilizar o e-mail correto16@uepa.br.

8.7. O candidato só poderá concorrer com um único número de inscrição. Em caso de mais de uma inscrição, será validada a última, considerada a de maior número.

8.8. O Comprovante de Confirmação de Inscrição somente terá validade mediante a apresentação do documento de identidade original.

Belém, 30 de setembro de 2013.

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**IV ERRATA AO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 30/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 591440**

PROGRAMA DE INGRESSO SERIADO – PRISE SUBPROGRAMA XV (3ª ETAPA)

O Reitor da Universidade do Estado do Pará-UEPA, torna público que no item 8, que trata da **HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO:**

ONDE SE LÊ:

8.1. A inscrição só será considerada válida se for homologada, e será realizada pela DAA, até o dia **30 de setembro de 2013**.

8.2. O candidato deverá acessar os sites: www.uepa.br ou www.prodepa.psi.br/uepa, a partir de **30 de setembro de 2013**, e imprimir seu cartão de confirmação de inscrição que deverá constar: dados pessoais, número definitivo de inscrição, curso/turno/semestre/município de opção, língua estrangeira, data, hora e local de realização das provas.

8.3. O candidato que não obtiver seu Comprovante de Inscrição por alguma intercorrência, deverá optar por uma das alternativas abaixo, no período de **30 de setembro a 04 de outubro de 2013**:

a) utilizar o e-mail: correto15@uepa.br;

b) em Belém, dirigir-se a DAA/UEPA, Rua do Una, 156 – Bairro do Telégrafo, no horário de 8h às 14h ou;

c) nos municípios onde tiver Campus da UEPA, dirigir-se ao mesmo no horário de 8 às 14 horas.

8.4. Havendo algum erro de **dados pessoais** no Comprovante de Inscrição, o candidato deverá requerer correção, no período de **30 de setembro a 04 de outubro de 2013**, após este período, deverá indicar a correção ao fiscal de sua sala, no momento de realização da prova. Caso não a solicite, assumirá inteira responsabilidade pela incorreção.

8.5. Não serão aceitos os pedidos de correção que impliquem modificação de língua estrangeira, curso/turno/semestre/município, ou local de realização das provas.

8.6. Para as correções de dados pessoais, no período de **30 de setembro a 04 de outubro de 2013**, o candidato deverá utilizar o e-mail correto15@uepa.br.

8.7. O candidato só poderá concorrer com um único número de inscrição. Em caso de mais de uma inscrição, será validada a última, considerada a de maior número.

8.8. O Comprovante de Confirmação de Inscrição somente terá validade mediante a apresentação do documento de identidade original.

LEIA-SE:

8.1. A inscrição só será considerada válida se for homologada, e será realizada pela DAA, até o dia **10 de outubro de 2013**.

8.2. O candidato deverá acessar os sites: www.uepa.br ou www.prodepa.psi.br/uepa, a partir de **10 de outubro de 2013**, e imprimir seu cartão de confirmação de inscrição que deverá constar: dados pessoais, número definitivo de inscrição, curso/turno/semestre/município de opção, língua estrangeira, data, hora e local de realização das provas.

8.3. O candidato que não obtiver seu Comprovante de Inscrição por alguma intercorrência, deverá optar por uma das alternativas abaixo, no período de **10 a 17 de outubro de 2013**:

a) utilizar o e-mail: correto15@uepa.br;

b) em Belém, dirigir-se a DAA/UEPA, Rua do Una, 156 – Bairro do Telégrafo, no horário de 8h às 14h ou;

c) nos municípios onde tiver Campus da UEPA, dirigir-se ao mesmo no horário de 8 às 14 horas.

8.4. Havendo algum erro de **dados pessoais** no Comprovante de Inscrição, o candidato deverá requerer correção, no período de **10 a 17 de outubro de 2013**, após este período, deverá indicar a correção ao fiscal de sua sala, no momento de realização da prova. Caso não a solicite, assumirá inteira responsabilidade pela incorreção.

8.5. Não serão aceitos os pedidos de correção que impliquem modificação de língua estrangeira, curso/turno/semestre/município, ou local de realização das provas.

8.6. Para as correções de dados pessoais, no período de **10 a 17 de outubro de 2013**, o candidato deverá utilizar o e-mail correto15@uepa.br.

8.7. O candidato só poderá concorrer com um único número de inscrição. Em caso de mais de uma inscrição, será validada a última, considerada a de maior número.

8.8. O Comprovante de Confirmação de Inscrição somente terá validade mediante a apresentação do documento de identidade original.

Belém, 30 de setembro de 2013.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**REVOGAÇÃO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 591335**

PORTARIA Nº 4024/13 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013
REVOGAR, a contar de 01.10.2013, a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES da servidora DANIELLE MARIA MARTINS CARNEIRO, Id. Funcional nº 57174543-3, cargo de Técnico A, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II, concedida através da portaria nº 2966/13 de 16.07.2013, publicada no DOE nº 32.446 de 25.07.2013.

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 591337**

PORTARIA Nº 4016/13, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013
O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas, R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os membros, abaixo relacionados, para comporem o Colegiado do Campus de Interiorização de Tucuruí desta UEPA.

CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

DOCENTE: OLAVO RAIMUNDO DE MACEDO BARRETO DA ROCHA JÚNIOR

ANDERSON BENTES DE LIMA

DISCENTE: MOISÉS COELHO DE FARIA

CURSO DE ENFERMAGEM

DOCENTE: AILSON ALMEIDA VELOSO JUNIOR

HUMBERTO FERREIRA RIBEIRO

DISCENTE: JULIANA MOTA QUEIROZ

CURSO DE CIÊNCIAS NATURAIS (BIOLOGIA)

DISCENTE: RODRIGO DA SILVA BENMYL

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

ANDREA SILVA COUTO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 591343**

PORTARIA Nº 4021/13, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013
Art. 1º - DESIGNAR os servidores desta IES, abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REVISÃO E REDEFINIÇÃO DO FLUXO PROCESSUAL DA UEPA, a fim de dar celeridade e execução das ações planejadas da Universidade do Estado do Pará.